**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 42, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR **ELIONE SILVA MIRANDA** – Gerente Geral do CAU/AP para participar do Curso: Tomada e Prestação de Contas Anuais-Desenvolvimentos para os Conselhos de Fiscalização das atividades profissionais, que acontecerá nos dias 09 a 11 de Dezembro de 2015, em Fortaleza/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP